TERMO ADITIVO Nº 02/2025

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E DESPESAS HOSPITALARES DE AMBULATÓRIO.

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representada neste ato pelo lado Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro, **Hospital Beneficente Vale do Sol,** com sede na Rua Arno Ullmann nº 339, em Vale do Sol - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.427.522/0001-80, representada neste ato pelo seu administrador Sr. Marco Aurélio Machado, CPF nº 643.905.400-68, RG nº 1035006798, casado, residente e domiciliado em Vale do Sol - RS, todos já identificados junto ao Contrato nº 02/2021 firmado em 14 de janeiro de 2021, conforme Processo de Inexigibilidade nº 02/2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, 1º Termo Aditivo nº 63/2021 firmado em 05 de outubro de 2021, 2º Temo Aditivo nº 02/2022 firmado em 05 de janeiro de 2022, 3º Termo Aditivo nº 01/2023 firmado em 10 de janeiro de 2023 e 4º Termo Aditivo nº 01/2024 firmado em 12 de janeiro de 2024, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, nos termos do permissivo estabelecido pela Cláusula Quinta do pacto originário, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, vigente a partir de 14 de janeiro de 2025, tendo o novo termo final o dia 14 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do objeto contratado, por acordo entre as partes, não sofre reajuste no período, permanecendo os valores contratados conforme tabela abaixo:

	Procedimento/Despesa	**Valor unitário (R$)**
01	Cauterização do Colo Uterino c/Anestesia Geral **	365,00
02	Cauterização de pequenas lesões de pele ****	114,00
03	Tenorrafia	185,00
04	Miorrafia	185,00
05	Sutura Simples	154,00
06	Sutura Ampliada	282,00
07	Retirada de corpo estranho subcutâneo	121,00
08	Retirada de corpo estranho intra-articular ou muscular	136,00
09	Retirada de corpo estranho em orifício natural	55,00
10	Exérese de unha	108,00
11	Exérese de lipoma **	185,00
12	Exérese de cisto sebáceo ****	154,00
13	Curativo Pequeno	28,00
14	Curativo Médio	48,00
15	Curativo Grande	62,00

16	Drenagem de abcesso	136,00
17	Retirada de material p/ Biopsia c/ anestesia local	154,00
18	Retirada de material p/ Biopsia c/anestesia geral	400,00
19	Debridamento pequeno	34,00
20	Debridamento médio	54,00
21	Debridamento grande	71,00
22	Bota de UNNA ****	83,00
23	Exérese de cisto sinovial	154,00
24	Cuidados a curativos com remoção de suturas	23,00
25	Redução de luxação/fraturas	78,00
26	Curetagem uterina c/ anestesia geral(c/autorização prévia)	503,00
27	Postectomia c /anestesia geral adulto(c/autorização prévia)	685,00
28	Postectomia c/anestesia geral infantil(c/autorização prévia)	427,00
29	Imobilização de Clavícula	38,00
30	Imobilização demais Articulações	33,00
31	Excisão e ou sutura pequenas lesões	154,00
32	Punção e ou Infiltração Articular	46,00
33	Eletrocardiograma c/ laudo (ECG)	50,00
34	Sangria	130,00
35	Colocação de Diu	145,00
36	Colposcopia	85,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol- RS, 09 de janeiro de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

Hospital Beneficente Vale do Sol
CNPJ sob o n.º 95.427.522/0001-80

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Daiane Larissa Krainovic
CPF nº 009.616.260-03

Francine Taís Zuse
CPF nº 031.599.170-45